




MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO
DE EXPOSIÇÕES DE ENTRADA
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA
SENHORA DO SOCORRO

Em 01/07/2020


NIVIANY ARAÚJO DA SILVA

**ATA DE SESSÃO DE RESULTADO DA
ANÁLISE DAS PROPOSTAS, ETAPA DE
LANCES E ABERTURA DOS ENVELOPES
CONTENDO OS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
07/2020/SEMUSA/NS SOCORRO.**

Ao primeiro dias do mês de julho de dois mil e vinte (01/07/2020), às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações e Contratos, localizada no Centro Administrativo José do Prado Franco, reuniram-se a Pregoeira, e sua equipe de apoio, designados através da Portaria nº. 14 de 02 de janeiro de 2020, com a finalidade de efetuar o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação e abertura dos envelopes de propostas de preços do **Pregão Presencial nº 07/2020/SEMUSA**, que tem como objeto o **Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI's, Sob o Sistema de Registro de Preços, a fim de aumentar a capacidade de resposta no atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE.** Iniciando os trabalhos, a Pregoeira registra as licitantes credenciadas: **GM FARMA COMERCIAL LTDA EPP; BIODIAG DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR-EPP; LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; PRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI – EPP; LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA – ME; ESSENCIA HOSPILATA EIRELI; HIPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP; ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANTA'ANA.** Todas participam na condição de ME e EPP. Dando continuidade foram solicitados os envelopes de Propostas de Preços e Habilitação, e após conferidos os lacres, foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, os quais foram repassados aos licitantes presentes para análise e rubrica, após verificada o atendimento da proposta com o solicitado no edital, as mesmas foram devidamente cadastradas em sistema próprio e em sequencia foi iniciada a fase de lances e foram melhores **CLASSIFICADAS** para os respectivos itens elencados abaixo em conformidade com o Mapa de Rodadas em anexo, as licitantes: **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA – ME**, itens 01 (R\$ 1,20), 03 (R\$ 13,80), 04 (13,80), 05 (R\$ 11,90), 08 (R\$ 5,00); **ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, itens 02 (R\$ 0,38), 06 (R\$ 7,75); **ESSENCIA HOSPILATA EIRELI**, item 07 (R\$ 4,55). O representante da licitante **LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, solicitou desistência do **item 5**, alegando erro na marca cotada, dessa forma, a licitante **HIPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP** foi classificada para o referido item. Em sequencia foram abertos os envelopes de Habilitação das licitantes melhor classificadas, e foi constatado que a licitante **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA – ME**, apresentou Alvará Sanitário, cuja atividade é comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, do qual não consta responsável técnico e sim responsável legal. Esta pregoeira registra que ao iniciar a sessão informou aos licitantes presentes, quanto ao objeto licitado, alertando que algumas empresas não possuíam objetos sociais pertinentes e compatíveis com o objeto licitado, e

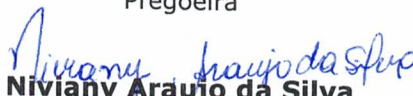


MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA


mesmo assim permaneceram na sessão, com o intuito de perturbar o procedimento licitatório. Diante do exposto esta pregoeira decide por **INABILITAR** a referida licitante. Ato contínuo a licitante **HIPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, foi declarada **inabilitada** por não apresentar o documento solicitado no subitem 8.3.2 do edital. Diante dos fatos acima elencados esta pregoeira, retomou a fase de lances dos itens que as licitantes **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME**, **ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** e **HIPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP** foram **INABILITADAS** e quanto as demais licitantes atenderam as condições estabelecidas no edital, portanto, declara esta Pregoeira para os respectivos itens as licitantes: **CLASSIFICADAS** e **HABILITADAS**: **ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, item 06 (R\$ 7,75); **ESSENCIA HOSPITALATA EIRELI**, itens 02, (R\$ 0,42) e 07 (R\$ 4,55). **LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** - item 08 (R\$ 6,20). A representante da licitante **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME**, manifestou intenção de interposição de recurso constando que: "**manifesto minha intenção de interpor recursos já que a inabilitação é injusta, sobretudo por não exigir expressa previsão editalícia estando inclusive em desconformidade com o art. 27 da lei 8.666/93**". Não houve intenção imediata e motivada de interposição de recurso, decaindo o direito ao mesmo. Registra-se que os representantes das licitantes: **HIPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**; **PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANTA'ANA** e **BIODIAG DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR-EPP** se ausentaram antes do término desta sessão. Nada mais foi dito ou requerido, por fim a Pregoeira declarou a sessão foi encerrada.

Comissão


Alba Maria Leite Meneses
Pregoeira


Niviany Araujo da Silva
Equipe de Apoio

Licitantes:


01 - GM FARMA COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.638.214/0001-41, estabelecida na Avenida Coletora nº 215 - Bairro Taiçoca - Conjunto Fernando Collor de Melo - Nossa Senhora do Socorro/SE, representada pelo seu procurador o senhor Francisco José Silva Lima,, inscrito no CNPF sob nº 585.219.765-34, portador do R.G nº 1.060.031 SSP/SE, e-mail farmagm@gmail.com - Tel: (79) 3254-5299


03 - LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.865.568/0001-14, representada por seu procurador o senhor Leandro Rodrigues dos Santos, inscrito no CNPF sob nº 061.279.105-01, portador do R.G nº 3.382.677-3 - SSP/SE, e-mails: lusmed@uol.com.br e licita.lusmed@gmail.com Tel: (79) 3214-7781/99998-0808/98877-0305.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Danilo Soletti
04- PRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.080.739/001-07, estabelecida a Av. Oceânica, nº 835, Sala 115, Quadra 138, Lote 0242, Centro, Barra dos Coqueiros/SE, CEP. 49.140-000, representada por seu proprietário o senhor Danilo Krutsch Soletti, inscrito no CNPF/MF sob nº 047.711.489-02 e R. G. Nº 8096261-4 SESP/PR, e-mail: danilo@primesolucoesemsaude.com; tel. 79-99175-2210.

Ana Karine Santos
05 - LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.197.721/0001-61, estabelecida na Rua Divina Pastora, nº 659 - Bairro Centro - Aracaju/SE, representada pelo seu procuradora a senhora Ana Karine Santos, R.G 32376782 SSP SE, CPF. 021.488.355-80, e-mail papelariapratica@hotmail.com - Tel: (79) 3303-5348.

Thiago Mota da Silva
06- ESSENCIA HOSPITALATA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.153.207/0001-80, estabelecida na Av. A, nº 386, Conj. Marcos Freire II, bairro Taiçoca, Nossa Senhora do Socorro, Sergipe, representada por seu procurador o Sr. Thiago Mota da Silva, inscrito no CNPF sob nº 003.720.695-84, portador do R.G nº 30939984, e-mail essenciahospitalar@gmail.com - Tel: 3256-3730.

Marcos dos Santos Silva
8- ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.563.100/0001-48, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, nº 571, loja B, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP nº 49.075-510, representada por seu Procurador, o Sr. Marcos dos Santos Silva, portador do R.G. nº 709.446 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 534.066.565-87, e-mail: zrs.comercio.se@hotmail.com- Tel (79) 98864-3225.